



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO N.º: 138/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 56/2022

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento N.º: 06/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 06/05/2023

VALOR DA PARCERIA: R\$ 100.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	388.990.018-63
Leticia da Costa	424.791.618-11
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	282.656.598-22
Decreto n.º 6565 de 14/12/2022	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976

### ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>ITENS</b>
<b>Localização:</b> Rua 24, nº 330, Centro
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> Está em regular funcionamento
<b>Finalidade Estatutária:</b> A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
<b>Descrição do objeto:</b> Aquisição de equipamentos.

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:**

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
-----	-----	-----	-----

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
26/04/2023	Janeiro	
26/04/2023	Fevereiro	
12/05/2023	Março	
13/06/2023	Abril	
14/07/2023	Maior	

**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
RS 0,00	RS 51.776,99 /	RS 0,00



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 57,45 /	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve.

**E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
31/05/2023	Saldo	R\$ 121,15 /	31/05/2023

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

Metas Quantitativa e Qualitativas		
Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Execução
Aquisição de 01 máquina de lavar roupas	Garantir aos idosos atendidos um serviço de lavanderia adequado e salubre, atendendo as normas e especificações	METAS CUMPRIDAS
Aquisição de 01 secadora de roupas	Garantir aos idosos atendidos um serviço de lavanderia adequado e salubre, atendendo as normas e especificações	METAS CUMPRIDAS
Aquisição de 01 máquina de passar roupas calandra	Garantir aos idosos atendidos um serviço de lavanderia adequado e salubre, atendendo as normas e especificações	METAS CUMPRIDAS
Aquisição de 01 caixa de som amplificadora portátil	Oferecer qualidade e acessibilidade nas atividades propostas através da caixa de som amplificadora portátil	METAS CUMPRIDAS
Aquisição de 03 bebedouros de água industrial	Proporcionar qualidade de vida com a substituição e instalação de bebedouros na instituição	METAS CUMPRIDAS
Aquisição de 05 camas de solteiro	Ofertar segurança, conforto e qualidade de sono/vida para os idosos com as camas a serem adquiridas	METAS CUMPRIDAS

**Análise do cumprimento do objeto:**

Conforme se verifica no quadro acima todas as metas pactuadas foram cumpridas de maneira eficaz.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra  
48344014/0001-59



O objeto pactuado trouxe resultados e benefícios, como: higienização de roupas de cama e banho de maneira mais ágil e sem contratempos; garantia de água potável, contribuindo para o bem estar global dos idosos; qualidade de vida/sono, segurança e conforto aos idosos através das camas adquiridas. Ademais, os usuários mostraram-se satisfeitos quanto as melhorias ocorridas com a aquisição dos materiais permanentes do projeto.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Material permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 51.776,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 51.776,99</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio		R\$ 314.534,83
Veículos		R\$ 17.694,21
Equipamentos		R\$ 112.013,16
Valor total		R\$ 444.242,20
<b>Captação de recursos</b>		<b>R\$ 385.550,66</b>
<b>Receitas vinculadas a repasses Administração Pública</b>		<b>R\$ 1.605.153,28</b>
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>		Não se aplica
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>		Não se aplica
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>		Não se aplica

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

#### G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

#### H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

#### I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

#### **J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

#### **K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

#### **L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

#### **M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

#### **CONCLUSÃO**

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização concluo que o objeto da parceria foi atingido de modo eficaz, sendo cumpridas as metas e objetivos inerentes ao Plano de Trabalho.

Diante do exposto aprovo a Prestação de Contas

Guaira/SP, 03 de abril 2024.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e  
Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito de Guaira/SP  
CPF: 057.090.808-61